



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º29/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00521/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º12/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 864.000,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP**, com sede na Av. Júlio de Toledo, n.º440, no bairro Vila Rica, no município de Jarinu, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.750.956/0001-97, neste ato representada por **CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.792.295-1 e do CPF n.º292.492.208-98.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º029/2018, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00521/2018.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º029/2018, pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1399-000, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º029/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAR. 2022

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP**  
**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**

Testemunhas: 1-

Ma Laura D. Gaspar

2-

Michele A. Umadi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º029/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00521/2018, firmado em 10 MAR. 2022